



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO FUTEBOL FEMININO

2021/2024



INDICE :

O CONTEXTO.....	Pág. 2
PROPOSITO E OBJECTIVOS.....	Pág. 3
EXECUÇÃO.....	Pág. 3, 4 e 5
ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA.....	Pág. 5
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.....	Pág. 6

ANEXO A:

- CALENDÁRIO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL FEMININO



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL FEMININO (2021/2024)

1. O CONTEXTO

O futebol tem sido ao longo dos tempos uma modalidade predominantemente masculina. Contudo o Futebol Feminino (FF) tem vindo aos poucos a ganhar cada vez mais espaço e visibilidade e o seu sucesso não para de aumentar, constituindo atualmente um sector no qual se verifica grande apetência, empenhamento e entusiasmo por parte das pessoas envolvidas.

Cientes desta realidade a FIFA, a UEFA e a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), tem lançado sucessivamente programas e orientações diversas de incentivo ao seu desenvolvimento.

A Associação de Futebol de Setúbal (AFS), em sintonia com esta realidade, constata também nas suas competições, as limitações e o desequilíbrio do FF comparativamente ao masculino, o que constitui uma fragilidade e torna evidente a necessidade de adotar uma estratégia específica para este sector.

O desafio que se impõe é colocar no terreno um Plano definindo medidas a implementar, para que todas as áreas do futebol tendam a atingir o mesmo nível competitivo.

Este Plano constitui um documento essencial para o desenvolvimento do FF, identificando e consagrando metas a atingir num horizonte temporal de quatro anos, correspondente ao atual mandato da Direção.

A sua elaboração é ainda uma oportunidade única, para na prossecução dos seus objetivos, a Associação promover a participação dos associados destinatários do Plano no processo de tomada de decisão, na convicção de que com o contributo de todos, produziremos seguramente um produto final mais eficiente.



2. PROPOSITO E OBJECTIVOS

De acordo com os seus Estatutos, compete à Associação de Futebol de Setúbal, por delegação da Federação Portuguesa de Futebol, a promoção, regulamentação e organização da prática do futebol, em todas as suas versões, no Distrito de Setúbal.

Assim, entende-se ser apropriado implementar o presente Plano, a fim de atingir os seguintes objetivos:

- a. Promover o Futebol Feminino de modo que este atinja um desenvolvimento equiparado ao atual do futebol masculino.
- b. Aumentar o número de Clubes a praticar o FF.
- c. Estimular a prática desportiva, através do aumento de praticantes.
- d. Melhorar indiretamente a competitividade das equipas já existentes, implementando campeonatos nos escalões antecedentes aos que se praticam atualmente.
- e. Possuir a médio/longo prazo, campeonatos em todos os escalões etários.
- e. Estabelecer ou ajustar a articulação funcional dos diversos serviços da AFS, incluindo as tarefas de coordenação administrativo-logísticas, para garantir o aumento de atividade que resultar do Plano.

3. EXECUÇÃO

a. Linhas de ação

Para a concretização desta nova estratégia foram determinadas as seguintes linhas de ação;

- Concertar o seu período de duração com o mandato da atual Direção.
- Ativar as medidas progressivamente implementando categorias em sentido ascendente, de modo a que os Clubes se possam ir adaptando às novas necessidades.
- Preparar a capacidade de resposta necessária na área dos apoios, nomeadamente na organização, arbitragem, incentivos, regulamentos, etc.
- Envolver os Clubes nos trabalhos preparatórios e objetivos a atingir.
- Aceitar a participação de equipas de outros distritos próximos.



- Em caso de não haver equipas suficientes para efetuar um campeonato distrital, incentivar a realização de um campeonato inter-associações.

b. Pormenores de execução

- (1) O Plano, com início previsto para a época de 2021/2022, será materializado com ações dirigidas a dois segmentos lançados em paralelo, a saber:

1º Segmento - Escalão de Iniciados (Sub14/15) e de Juvenis (SUB 16/17), com o racional de a médio prazo preparar atletas para alimentar os escalões atualmente já praticados (Sub 19 e Seniores).

2º Segmento - Categorias de base (Escolas de formação - Petizes, Traquinas e Benjamins) e Infantis, fechando assim o ciclo de formação completo, destinado a produzir resultados a longo prazo.

- (2) A sua implementação decorrerá de acordo com os pormenores de execução e programa adiante especificados:

- Em 2021/2022 inicia-se a competição no escalão de Juvenis e de iniciados, lançando-se o campeonato de Sub 16/17 e de Sub 14/15, em conformidade com os calendários a elaborar.
- Em 2021/2022 inicia-se também o campeonato de Infantis, preenchendo assim o ciclo completo de formação das atletas.
- Em 2021/2022 as atividades a promover nos escalões de base terão lugar nas escolas de formação, através do treino, torneios entre Clubes, torneios de rua e interligação com atividades escolares, conforme é prática habitual do passado recente.
- Em 2021/2022 será realizada uma taça distrital de séniores (competição já realizada anteriormente), em articulação com os campeonatos existentes.
- Pese embora a progressividade que será desejável aplicar, fica aberta a possibilidade de no imediato haver campeonato em todos os escalões e idades. As competições que vierem realmente a ser implementadas, dependerão da capacidade de resposta e das necessidades que os Clubes apresentarem.

Nota: Na falta de disponibilidade de infraestruturas ou de equipas para competir o esforço do Plano deve manter-se, mediante a integração das atletas nas equipas masculinas, até ao escalão de Juvenis.

Nos juniores mediante a integração das atletas nos escalões seniores.



- (3) As equipas de seniores e/ou Juniores integram as competições nos escalões nacionais, enquanto houver vagas a preencher nesses campeonatos. Só após essa capacidade ter sido esgotada, se poderá eventualmente organizar os respetivos campeonatos distritais.
- (4) No Anexo A consta todo o programa previsto para o Plano relativo ao quadriénio 2021/2024.
- (5) A AFS providenciará os apoios necessários de acordo com o descrito no parágrafo seguinte.

4. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

a. A AFS organizará as novas competições com a estrutura existente e providencia os apoios relativos à sua realização, à semelhança das restantes competições.

b. Apoios:

- Seguros - de acordo com as regras em vigor nas épocas anteriores.
- Centros de treino UEFA/FPF - a definir oportunamente

c. Medidas de incentivo aos Clubes.

- Oferta das taxas de jogo.
- Descontos nas taxas de inscrição, a determinar no início de cada época desportiva.
- Apoio financeiro de 500.00 euros a cada nova equipa de Iniciados, Juvenis e Juniores inscrita pelos Clubes.
- Apoio em material desportivo (01 equipamento de jogo) à equipa que inscrever mais atletas.
- As equipas participantes nos campeonatos distritais usufruirão da oferta de bolas por parte da AFS.
- À semelhança de outras competições, mantém-se o reforço financeiro nas deslocações com mais de 150 Kms. No caso de eventualmente se realizarem competições que abranjam equipas de outros distritos este apoio será reforçado.

d. Instruções de coordenação

Limitações do Covid 19

Alertam-se os Clubes para as implicações referentes ao tema em questão, reguladas pela norma N° 36 da Direção Geral de Segurança, nomeadamente no que diz respeito às regras de utilização de balneários, números de equipas participantes em cada ação, tempos de intervalo entre jogos, etc.



5. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

a. Gestão.

A AFS é a responsável por assegurar a implementação, o funcionamento e o desenvolvimento do FF na sua área de jurisdição, desenvolvendo as ações necessárias no sentido de proporcionar condições de melhoria contínua através de:

- Envolvimento da sua estrutura organizativa no Plano de desenvolvimento.
- Verificação do cumprimento dos objetivos ora estabelecidos.
- Efetivação da avaliação anual (por época desportiva) da prossecução dos objetivos, promovendo os ajustamentos necessários, em função do grau de execução conseguido.
- Adequação do Plano aos recursos disponíveis.

As ações desenvolvem-se de acordo com o normativo em vigor nos estatutos da AFS, do Comunicado Oficial N° 1 e demais legislação.

b. Acompanhamento

- Durante o período de vigência do Plano os Clubes apoiados serão objeto de acompanhamento e apreciação por parte da AFS.
- Será celebrado um protocolo entre estes e a AFS, em que serão especificadas as condições do acordo, em particular os apoios, os prazos de cumprimento e os objetivos a atingir.
- No final de cada época desportiva, os Clubes participantes deverão apresentar até ao dia 15 de Junho, um relatório de redação livre sobre com os problemas identificados, resultados obtidos e contributos ou propostas de melhoria, a fim de se proceder às correções ou ajustamentos eventualmente necessários.

Este Plano foi aprovado na reunião de Direção e entra em vigor na data da sua publicação em comunicado oficial.

A DIRECÇÃO DA AFS

ANEXO A
CALENDÁRIO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL FEMININO

ÉPOCA ESCALÃO	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025	OBS
SÉNIORES - > 2002	a)	a)	a)	a)	Efetuar taça distrital em articulação com os campeonatos em curso (a duas mãos).
SUB 19 - 2003/2004	Início Campeonato	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Futebol de 9
SUB 17 - 2005	Início Campeonato	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Futebol de 9
SUB 16 - 2006	Início Campeonato	b) c) e)	b) c) e)	b) c) e)	Futebol de 7
SUB 15 - 2007	Início Campeonato	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Futebol de 7
SUB 14 - 2008	Início Campeonato	b) d) e)	b) d) e)	b) d) e)	Futebol de 7
SUB 13 - 2009/10	Início Campeonato	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Campeonato a decorrer	Futebol de 7
BENJAMINS - 2011/12	Início atividades EF	Atividades em EF	Atividades em EF	Atividades em EF	b) , e)
TRAQUINAS - 2013/14	Início atividades EF	Atividades em EF	Atividades em EF	Atividades em EF	b) , e)
PETIZES - 2015/16/17	Início atividades EF	Atividades em EF	Atividades em EF	Atividades em EF	

- a) As equipas seniores/Juniores integram os campeonatos nacionais enquanto houver vagas nessa competição.
- b) Participam nas categorias subsequentes.
- c) Naquela data, em função da informação disponível, decidir-se-á se haverá campeonato de sub 16 e de Sub 17 ou apenas um de Sub 17.
- d) Naquela data, em função da informação disponível, decidir-se-á se haverá campeonato de sub 14 e de Sub 15 ou apenas um de Sub 15.
- e) Até ao escalão de juvenil (inclusive), as atletas cujos Clubes não tenham equipa feminina integram as equipas masculinas.